

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PLN: 20/2019

**EMENDA Nº**

**Inclua-se:** na programação do Ministério do Desenvolvimento Regional  
Unidade Orçamentária: 53101  
Funcional Programática: 18.541.2040.14RL.6500  
Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento  
de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais –  
No Estado de Pernambuco (Implantação do Sistema Integrado da Barragem  
de Gatos – No Estado de Pernambuco)  
GND 4 – Modalidade 30 – Fonte 188  
**Valor: 7.925.823,48**

CD/19898.96183-46

**Cancelamento:**

Unidade Orçamentária: 53101  
Funcional Programática: 18.541.2040.14RL.1618  
Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento  
de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais –  
No Município de Cupira-PE  
GND 4 Mod 30 Fonte 188  
**Valor: 7.925.823,48**

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda visa o remanejamento de dotação orçamentária para suplementar os recursos já existentes para as obras da Barragem de Gatos, no Estado de Pernambuco.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

João H. Campos-PSB/PE

---

Assinatura